



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA N° 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2018

3° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE HUMANITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL, VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CUSTEAR DESPESAS DA INSTITUIÇÃO VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS, DE AMBOS OS SEXOS, COM 60 ANOS OU MAIS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA NO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, n.º 643, Bairro: Centro, Vargem Grande do Sul/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE HUMANITÁRIA DE VARGEM GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 44.838.456/0001-09, com sede à Praça Nossa Senhora Aparecida, n.º 183, Bairro: Vila Nossa Senhora Aparecida, Vargem Grande do Sul/ SP, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. WALTER JOSUÉ GOMES RUY**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 6.945.764 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 615.891.448-72, residente e domiciliado à Rua José Moreira, n.º 195, Praça Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP.

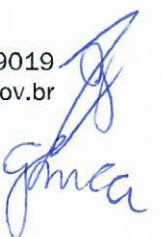
Os **PARCEIROS** celebram este Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração, com fundamento no art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este Termo de Rerratificação tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 007/2018, nos termos da sua CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA.

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARICH
Diretor Jurídico OAB/SP 253579
Prefeitura Municipal VGSul


Walter Josué Gomes Ruy



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Departamento de Licitações e Compras

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 007/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2021 até 24/05/2022.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: REAJUSTE DO RECURSO MUNICIPAL, SUPRESSÃO DO RECURSO FEDERAL E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1 - De acordo com a solicitação e justificativa anexas da Diretora de Ação Social, reajusta-se o Recurso Municipal (Recurso Próprio) com base na variação do IPCA-IBGE no período, conforme art. 8º, VIII, da Lei Federal Complementar nº 173/2020, alterando-se o valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para R\$ 57.857,40 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

3.2 - Consoante solicitação e justificativa anexas da Diretora de Ação Social, e, conforme Portaria 2.362 de 20 de dezembro de 2019 do Ministério da Cidadania, suprime-se aproximadamente 15,20% do Recurso Federal, reduzindo-se os valores de R\$ 8.760,00 (Oito mil, setecentos e sessenta reais) para R\$ 7.427,84 (Sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

3.3 - Conforme alterações de valores solicitada, para o período da prorrogação, o valor da parceria do Termo de Colaboração será de **R\$ 90.205,40 (Noventa mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)**, a ser pago de acordo com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e dividido da seguinte forma:

APLICAÇÃO DE RECURSOS		
RECURSOS	VALORES	CONTA(S) CORRENTE(S) DE CUSTEIO
MUNICIPAL (RECURSO PRÓPRIO)	R\$ 57.857,40 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)	Banco do Brasil Agência: 2763-4 Conta-Corrente: 6452-1
ESTADUAL	R\$ 24.920,16 (Vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos)	Banco do Brasil Agência: 2763-4 Conta-Corrente: 426-X
FEDERAL	R\$ 7.427,84 (Sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)	Banco do Brasil Agência: 2763-4 Conta-Corrente: 20120-0
TOTAL: R\$ 90.205,40 (Noventa mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)		

Parágrafo Único. As despesas deste Termo de Rerratificação correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e serão suplementadas se necessário:

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

12/05/2021
MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico GAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

Janica



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

• **Programação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Classificação Econômica
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000462 - 08.241.0025 - 2.120 - 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0510(0510) - SUBVENÇÕES DA AÇÃO SOCIAL
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000451 - 08.243.0027 - 2.101 - 3.3.50.43.00.00.00.00.02.0500(0500) - PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. ID/CRIANÇA E ADOLESCENTE
02 - EXECUTIVO - 02.21 - DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	000440 - 08.244.0026 - 2.096 - 3.3.50.43.00.00.00.00.05.0500(0500) - CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Este Termo de Rerratificação tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Sul, 21 de maio de 2021.

Walter Josué Gomes Ruy
Walter Josué Gomes Ruy
Presidente

Amarildo Duzi Moraes
Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. Grazziela F. M. C. Andrade
Grazziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-3
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2. GABRIEL HENRIQUE NARCISO
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal V. G. Sul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade Humanitária de Vargem Grande do Sul
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 007/2018
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste do Recurso Municipal (Recurso Próprio) e, supressão de aproximadamente 15,20% do Recurso Federal, referentes ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição, para o desenvolvimento de serviço de proteção social especial de alta complexidade - Serviço de acolhimento institucional, para pessoas idosas, de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
ADVOGADO(S)/ Nº OAB: Marcos Roberto Barion - OAB SP nº 255.579

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul/SP, 21 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Walter Josué Gomes Ruy
Cargo: Presidente
CPF: 615.891.448-72

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Walter Josué Gomes Ruy
Cargo: Presidente
CPF: 615.891.448-72

Assinatura: _____

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Sociedade Humanitária de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 44.838.456/0001-09

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 007/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 24/05/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste do Recurso Municipal (Recurso Próprio) e, supressão de aproximadamente 15,20% do Recurso Federal, referentes ao Termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC) obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, para a celebração de parceria em regime de mútua cooperação técnica e financeira de subvenção social, para custear despesas da instituição, para o desenvolvimento de serviço de proteção social especial de alta complexidade - Serviço de acolhimento institucional, para pessoas idosas, de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência

VALOR (R\$): R\$ 90.205,40 (Noventa mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 21 de maio de 2021.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - CEP: 13.880-000 - Fone (19) 3641-9019
Página Eletrônica: licitacao.vgsul.sp.gov.br

e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARIONI
Diretor Jurídico DAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul